



Santa Casa
DE MISERICÓRDIA DE JALES

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE

OBJETO: CUSTEIO-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTÍCIOS: CARNES BOVINA E DE FRANGO E MEDICAMENTOS)

CONVÊNIO Nº 002029/2025

EXERCÍCIO: 2025

BENEFICIÁRIO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES

CNPJ: 50.565.936/0001-38

ENDEREÇO e CEP: AVENIDA JOÃO AMADEU, 2049, CENTRO, JALES-SP, CEP: 15700-082

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: EDSON ROBERTO DA SILVA

VALOR TOTAL RECEBIDO: 0,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): RECURSO PROPRIO

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	08/12/2025	DANFE 05507-PARTE	MED CENTER COM.LTDA	MEDICAMENTOS(ANTIBIÓTICOS)	R\$ 1.928,99	122.903 parte	29/12/2025
			TOTAL		1.928,99	-	

Declaramos, na qualidade de responsável pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: Jales(SP), 13 de janeiro de 2026.

RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)

EDSON
ROBERTO DA
SILVA:
06041903876
Edson Roberto da Silva
Presidente

Digitally signed by EDSON ROBERTO DA SILVA
DN: cn=EDSON ROBERTO DA SILVA, ou=Santa Casa de Misericórdia de Jales, ou=Jales, ou=SP, ou=Brasil, email=edson@scmjales.org.br, c=BR
Reason: I am the author of this document
Location: Jales, SP, Brazil
Date: 2026.01.14 10:43:53
Full Time-Stamp: S 2.0

João Silveira Neto

Evaldo Romêro da Silva

Carlos Toshio Sakashita

Jose Devanir Rodrigues

Danilo A. Moreira Favaro

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

gov.br

Documento assinado digitalmente
PAULA SARAIVA LANDIM DE SOUZA
Data: 13/01/2026 08:47:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CELVIO DE
SOUZA:
21095729810